



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
FEIRA DE SANTANA - BAHIA

2012 -1 - Frente-

Sua leave feita 12/18

-43.612-

27/02/2013

IMÓVEL - Lote de terra nº 30 quadra V, do Loteamento Residencial Village Damha, distrito de Jaíba, desta Comarca, FRENTE: Medindo 11,00m, confrontando com a RUA 17. LADO DIREITO: Medindo 27,50m, confrontando com o Lote 31. LADO ESQUERDO: Medindo 27,50m, confrontando com o Lote 29. FUNDOS: Medindo 11,00m, confrontando com o Lote 7, perfazendo uma área de 302,50 m².

PROPRIETARIO- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA, CNPJ 15.058.037/0001-48, devidamente representado.

REGISTRO ANTERIOR NUMERO 41487, deste Cartório do 2º Ofício.

Prot 88773 de 27/02/2013. A presente matrícula foi aberta para individualizar o imóvel acima a requerimento do proprietário, conforme documentos arquivados neste Cartório. DAJ 428064 Dou fé. Feira de Santana 27 de fevereiro de 2013 A Oficial ass *Sua leave feita 12/18*

Av-1-43612. Na forma do Artigo 213 da Lei 6015/73, faço constar que o empreendimento é denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA I. Dou fé. Feira de Santana, 21 de Julho de 2014. A Oficial Feia ass- *Sua leave feita 12/18*

AV-2-43612. Protocolo 141739 datado de 07.01.2019. A requerimento do proprietário, nos termos do art. 246 da Lei 6015/73, averbar-se, na presente matrícula, o Termo de Concessão Administrativa de Uso, assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Tarcízio Suzart Pimenta Junior, em 08/11/2012, tendo como **concedente o Município de Feira de Santana e Concessionária Empreendimentos Imobiliários Damha- Feira de Santana I- SPE LTDA.**, constando na referida concessão, dentre outras cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA. O CONCEDENTE autoriza a CONCESSIONÁRIA a condicionar a utilização das áreas verdes, praças, sistema viário, sistema de lazer e demais áreas públicas localizadas dentro do perímetro residencial do Loteamento RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA I, PARÁGRAFO ÚNICO. Estão excluídas da presente CONCESSÃO as áreas externas ao perímetro residencial descrito na cláusula quinta abaixo, ou seja, a área institucional, a área comercial e área destinada à ampliação do sistema viário existente. CLÁUSULA SEGUNDA. A presente CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO é feita por tempo determinado de 30 (trinta) anos, em caráter gratuito e a título precário, não gerando qualquer privilégio ou prerrogativa contra o CONCEDENTE. PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Concessão Administrativa de uso deverá ser cedida pela Loteadora à Associação de Adquirentes de Lotes assim que a mesma estiver legalmente constituída, ficando esta última subrogada de todos os direitos e deveres anteriormente concedidos à Empreendedora ("Feira de Santana"). CLÁUSULA TERCEIRA. A CONCESSIONÁRIA se obriga a conservar e manter as áreas públicas objeto da presente CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, bem como

preservar as áreas de uso comum, edificadas ou não, observando todas as normas técnicas municipais. **CLÁUSULA QUARTA.** A CONCESSIONÁRIA se obriga, às suas exclusivas expensas, a: (a) Manter e conservar todas as áreas e logradouros públicos objeto da presente CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO; (b) Executar da coleta de lixo em vias públicas dentro do perímetro residencial do loteamento alocando o mesmo em local a ser indicado pelo CONCEDENTE dentro da área do loteamento; ou, se for o caso, autorizar a entrada dos caminhões do serviço público local; (c) Manter as áreas verdes e a arborização das vias existentes; (d) Garantir o acesso de qualquer representante do Poder Público, bem como de terceiros concessionários ou autorizatários de serviços públicos, agindo nesta qualidade, para as vistorias e manutenções de praxe. **PARÁGRAFO ÚNICO.** A CONCESSIONÁRIA poderá, a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas perante o CONCEDENTE descritas na presente CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, e sob sua responsabilidade, firmar convênios ou contratar órgãos públicos ou entidades privadas. **CLÁUSULA QUINTA.** A CONCESSIONÁRIA se obriga a proceder ao fechamento do perímetro residencial do Loteamento RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA I, através de muro, gradil, cerca e/ou alambrado, bem como a instalação de portaria de acesso. **CLÁUSULA SEXTA.** As edificações pertencentes ao Loteamento RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA I deverão atender às exigências urbanísticas municipais aplicáveis, sem prejuízo das restrições estabelecidas pela empreendedora, podendo estas ser mais abrangentes ou rigorosas desde que não contrárias ao normativo municipal. **CLÁUSULA SÉTIMA.** A CONCESSIONÁRIA, com a assinatura deste TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, manifesta o seu acordo expresso com as condições nele estabelecidas. Demais cláusulas e obrigações constantes no Termo de Concessão Administrativa, a qual fica uma via arquivado no Cartório, assim como demais documentos. DAJE 0039/002/058942. Dou fé. Feira de Santana, 22 de Janeiro de 2019. A Oficial Bela. *True Bela*

AV-3-43612. Protocolo 141739 datado de 07.01.2019. A requerimento do proprietário, nos termos do art. 246 da Lei 6015/73, averbar-se na presente matrícula a existência da **Associação Village Damha Feira de Santana**, conforme cópia autêntica apresentada da Ata de Assembleia Ordinária, datada de 08/07/2017, registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, datada de 20/11/2017, sob Protocolo nº 2976, Registro nº 3822, no Livro A. Documentos arquivados neste Cartório. DAJE 0039/002/061833. Dou fé. Feira de Santana, 22 de Janeiro de 2019. A Oficial Bela. *True Bela*

R-4-43612. Protocolo 176824 de 01.04.2022. Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 22/06/2021, no Livro nº 161, Folhas nº 109/119, Ordem nº 9219, Protocolo nº 78951 e Escritura Pública de Rerratificação, datada de 16/02/2022, no Livro nº 195, Folhas nº 179/180, Ordem nº 11445, Protocolo nº 84585, ambas lavradas no 2º Tabelionato de Notas de Feira de Santana/BA; **OUTORGANTE DADORES:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Estrada São Roque, s/n, Distrito de Jaíba, Feira de Santana/BA, CNPJ nº 15.058.037/0001-48, conforme Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social datado de 18/10/2019, devidamente registrado na JUCEB sob nº 97980474 em 20/07/2020, representada neste ato por seus administradores não sócios conforme Cláusula Sexta, parágrafo primeiro: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto, brasileira, capaz, casada sob o regime da separação total



2º

OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIAOFICIALA *Bela Vera Lucia Matos Lopes*

2022 -1 - Frente-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO: _____

Seu nome fotos Lopes
Oficial Titular

-43.612-

12/04/2022

MATRÍCULA Nº:

DATA:

IDENTIDADE DO IMÓVEL

de bens, contadora, natural de Presidente Prudente/SP, filiação: Anwar Damha e Maria Márcia Eugênio Damha, RG nº 16.257.827-1 SSP/SP, CPF nº 097.550.428-22, e Mário Múcio Eugênio Damha, brasileiro, capaz, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro civil, natural de Presidente Prudente/SP, filiação: Anwar Damha e Maria Márcia Eugênio Damha, RG nº 6.498.374-2, SSP/SP, CPF nº 121.006.708-08, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.421, 10º Andar, Edifício Royal Office; estes representados neste ato por sua procuradora: Suellen Marques Andreza, brasileira, maior, capaz, solteira (declara que não convive em união estável), pedagoga, filiação: Hamilton Andreza e Rosecleide Marques Andreza, RG nº 60.725.403-8, SSP/SP, CPF nº 904.389.731-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.421, 7º Andar, Jardim Paulista; nos termos da Procuração Pública lavrada no Cartório do Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 2547, página 317, datada de 17/09/2020. **OUTORGADA RECEBEDORA:** GJ LOCACOES E TERRAPLENAGEM LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 07.259.588/0001-41, localizada na Rua Nelcy Lopes Vieira, nº 322, Bairro Jardim Limoeiro, na cidade de Serra/ES, conforme 6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato, datada de 10/05/2013, registro nº 20130494070 em 05/06/2013, devidamente registrada junto a JUCEES, representada neste ato por suas sócias nos termos da Cláusula Sétima da Administração Marcia De Oliveira Candeias Perin, brasileira, capaz, casada sob regime da comunhão universal de bens, empresária, nascida em 14/08/1970, natural de Vitória/ES, filha de Nilson Candeias e Nelza de Oliveira Candeias, CNH nº 01531268972, DETRAN/ES, onde consta o RG nº 1189011-ES, SSP/ES, CPF nº 009.658.367-38, residente e domiciliada na Rua Waldomiro Antônio Pereira, nº 00021, apartamento 1101, Mata da Praia, na cidade de Vitória/ES; e Renata Pereira De Castro Vianna, brasileira, maior, capaz, solteira (declara que vive em união estável), empresária, nascida em 08/06/1977, natural de Vitória/ES, filha de Antonio Ramos Vianna e Marivone Laiz Pereira Ramos Vianna, CNH nº 03900755087, DETRAN/ES, onde consta o RG nº 1414825, SSP/ES, CPF nº 079.424.987-60, residente e domiciliada na Rua Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, nº 35, apartamento 1002, Edifício Praia do Guarujá, Mata de Praia, na cidade de Vitória/ES, está sendo representada por seus procuradores Jefferson Souza Perin, brasileiro, capaz, casado sob regime da comunhão universal de bens, empresário, nascido em 23/06/1970, natural de Cachoeiro de Itapemirim/ES, filho de Sidney Perin e Sidneia Souza Perin, CNH nº 03015187973, DETRAN/ES, onde consta o RG nº 821645, SSP/ES, CPF nº 007.946.627-30, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Antônio Pereira, nº 00021, apartamento 1101, Mata da Praia, na cidade de Vitória/ES; e George Machado Olioza, brasileiro, capaz, divorciado (declara que vive em união estável), empresário, nascido em 19/06/1971, natural de Vitória/ES, filho de Jorge Olioza e Marilene Machado Olioza, CNH nº 00676855061, DETRAN/ES, onde consta o RG nº 816826, SSP/ES, CPF nº 017.298.207-35, residente e domiciliado na Rua Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, nº 35, apartamento 1002, Edifício Praia do Guarujá, Mata de Praia, na cidade de Vitória/ES, nos termos da Procuração Pública, lavrada no tabelionato de Notas de Goiabeiras comarca do Espírito Santo,

C.V 007

no livro 324, Folhas 102/103, datada de 28/01/2022. **Consta no Instrumento Público de Dação em Pagamento**, que os Outorgantes Dadores são devedores da Outorgada Recebedora, da quantia de **R\$158.481,78**, os Outorgantes Dadores, dão, em dação em pagamento, o imóvel da presente matrícula, valor da dívida de R\$ 158.481,78 (Valor Declarado) e R\$ 164.133,48 (Valor Fiscal). Guia/ITIV nº 4092/2021. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Título. Documentos digitalizados neste Cartório. DAJE 0039/002/149967. Dou Fé. Feira de Santana, 12 de Abril de 2022. A Oficial Bela. *sem houve fotos up*

AV-5-43612. Protocolo 176824 de 01.04.2022. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado, bem como na Declaração emitida pelo Setor de Cadastro Imobiliário deste Município, averba-se os limites dos pontos cardeais a seguir descritos: Limitando-se ao sul (frente) com a Rua 17 (via interna do condomínio), ao norte (fundo) com a área de terra de nº S/N (correspondente ao lote de nº 7), a oeste (lado direito) com a área de terra de nº S/N (correspondente ao lote de nº 31), ao leste (lado esquerdo) com a área de terra de nº S/N (correspondente ao lote de nº 29). Documentos arquivados neste Cartório. DAJE 0039/002/149968. Dou fé. Feira de Santana, 12 de Abril de 2022. A Oficial Bela. *sem houve fotos up*

AV-6-43612. Protocolo 176824 de 01.04.2022. Procede-se esta averbação para constar a inscrição física do imóvel acima, que é nº 01.10.606.2167.001 e a inscrição imobiliária que é nº 254.455-5. Documentos arquivados neste Cartório. DAJE 0039/002/119774 e DAJE complementar 0039/002/150182. Dou fé. Feira de Santana, 12 de Abril de 2022. A Oficial Bela. *sem houve fotos up*

AV-7-43612. Protocolo 188062 de 27.02.2023. A requerimento do proprietário procede-se esta averbação para constar os seguintes Elementos Subjetivos do imóvel da presente matrícula: 1) A mudança da Razão Social da atual Proprietária: de GJ Locacoes e Terraplenagem LTDA para GJ Locacoes e Terraplenagem LTDA-EPP; Conforme 6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, datada de 10/05/2013, devidamente registrada na JUCEES sob nº 20130494070 em 05/06/2013. Documentos arquivados neste Cartório. **DAJE 0039/002/174761**. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$28,45 - Taxa Fiscal R\$20,20 - FECOM R\$7,77 - PGE R\$1,13 - FMMPBA R\$0,59 - Def. Pública R\$0,76. **Valor: R\$ 58,90. E DAJE COMPLEMENTAR 0039/002/188655**. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$14,46 - Taxa Fiscal R\$10,27 - FECOM R\$3,95 - PGE R\$0,57 - FMMPBA R\$0,30 - Def. Pública R\$0,39. **Valor: R\$ 29,94**. Dou fé. Feira de Santana, 03 de Março de 2023. A Oficial Bela. *sem houve fotos up*

R-8-43612. Protocolo 188062 de 27.02.2023. **TRANSMITENTE:** GJ LOCACOES E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 07.259.588/0001-41, NIRE nº 32201157540 localizada na Rua Neley Lopes Vieira, nº 322, bairro Jardim Limoeiro, na cidade de Serra/ES, conforme 6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato, datada de 10/05/2013, registro 20130494070 em 05/06/2013, devidamente registrada junto a JUCEES, representada neste ato nos termos da Cláusula Sétima da Administração, na qual versa: "A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelas sócias, Renata Pereira de Castro Vianna e Marcia de Oliveira Candeias Perin, já qualificadas, os quais poderão praticar em conjunto ou individualmente todo e qualquer ato necessário à plena

continua na folha nº 2



2º

OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIAOFICIALA *Bela Vera Lúcia Matos Lopes*TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO: 2023 -1 - Frente-

Sua honra Carlos hof

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº: -43.612- DATA: 03/03/2023 IDENTIDADE DO IMÓVEL

consecução dos objetivos sociais e nomeação de procuradores, caso em que se deverá especificar no instrumento de mandato os poderes conferidos e o prazo de sua duração, ressalvadas as procurações para fins judiciais que não terão prazo determinado. Parágrafo Único: Será necessária a assinatura do sócio administrador para realização de atos que impliquem em: _ Alienação de bens integrantes do ativo permanente da sociedade e a constituição ou cessão de direitos reais sobre tais bens; _ Contratação de operações financeiras, a concessão de avais, fianças, hipotecas e quaisquer outras garantias envolvendo bens e direitos da sociedade.”; por suas sócias: Marcia de Oliveira Candeias Perin, brasileira, capaz, casada sob regime da Comunhão Universal de Bens, casamento realizado em 27/10/2001, empresária, nascida em 14/08/1970, natural de Vitória/ES, filha de Nilson Candeias e Nelza de Oliveira Candeias, CNH nº 01531268972, DETRAN/ES, onde consta o RG nº 1189011 SSP/ES, CPF nº 009.658.367-38, residente e domiciliada na Rua Waldomiro Antônio Pereira, nº 00021, apartamento 1101, Mata da Praia, na cidade de Vitória/ES; e Renata Pereira de Castro Vianna, brasileira, maior, capaz, solteira (declara que vive em união estável), empresária, nascida em 08/06/1977, natural de Vitória/ES, filha de Antonio Ramos Vianna e Marivone Laiz Pereira Ramos Vianna, CNH nº 03900755087 DETRAN/ES, onde consta o RG nº 1414825 SSP/ES, CPF nº 079.424.987-60, residente e domiciliada na Rua Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, nº 35, apartamento 1002, Edifício Praia do Guarujá, Mata de Praia, na cidade de Vitória/ES, está sendo representada por seus procuradores Jefferson Souza Perin, brasileiro, capaz, casado sob regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 23/06/1970, natural de Cachoeiro de Itapemirim/ES, filho de Sidney Perin e Sidneia Souza Perin, CNH nº 03015187973, DETRAN/ES, onde consta o RG nº 821645 SSP/ES, CPF nº 007.946.627-30, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Antônio Pereira, nº 21, apartamento 1101, Mata da Praia, na cidade de Vitória/ES; e George Machado Olioza, brasileiro, capaz, divorciado, declara conviver em união estável, empresário, nascido em 19/06/1971, natural de Vitória/ES, filho de Jorge Olioza e Marilene Machado Olioza, CNH nº 00676855061 DETRAN/ES, onde consta o RG nº 816826 SSP/ES, CPF nº 017.298.207-35, residente e domiciliado na Rua Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, nº 35, apartamento 1002, Edifício Praia do Guarujá, Mata de Praia, na cidade de Vitória/ES, nos termos da Procuração Pública, lavrada no Tabelionato de Notas de Goiabeiras da Comarca do Espírito Santo/ES, no Livro 324, Folhas 102/103, datada de 28/01/2022. **ADQUIRENTES:** JONATA WEBER NOGUEIRA DE SENA LEITE, brasileiro, maior, capaz, solteiro, declara não conviver em união estável, empresário, nascido em 13/09/1987, natural de Santana/BA, filiação: Elizabete Leite Barbosa Nogueira de Sena e Valderi Nogueira de Sena, RG nº 11.280.443-82 SSP/BA, CPF nº 010.006.765-44, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 489, bairro Capuchinhos, nesta cidade de Feira de Santana/BA; ANDERSON DA SILVA SOUZA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, declara não conviver em união estável, empresário, nascido em 23/05/1983, natural de Salvador/BA, filiação: Josenira da Silva Souza e Mamede de Souza Filho, CNH nº 02102477622 DETRAN/BA onde consta o RG nº 975850334 SSP/BA, CPF nº 010.630.095-45, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires Freitas, nº 9320, Condomínio C.V 007

Quartier, Casa 07, bairro Sim, nesta cidade de Feira de Santana/BA. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva Pró Solvendo, datada de 06/09/2022, no Livro nº 220, Folhas nº 010/012, Ordem nº 13705, Protocolo nº 90203, Escritura Pública de Aditamento, datada de 21/12/2022, no Livro nº 232, Folha nº 113, Ordem nº 14870, Protocolo nº 93342 e Escritura Pública de Aditamento, datada de 13/01/2023, no Livro nº 236, Folhas nº 189/190, Ordem nº 15173, Protocolo nº 93933, todas lavradas no 2º Tabelionato de Notas de Feira de Santana/BA. VALOR: R\$129.999,95, valor declarado pelas partes, pago em moeda corrente da República Federativa do Brasil, da seguinte forma: R\$65.000,00, pago em moeda corrente da República Federativa do Brasil à vista em espécie e R\$64.999,95, através de 15 cheques com numeração de 000170 para o dia 03/07/2022 até 000184 para o dia 05/09/2023, cada um no valor de R\$4.333,33, o cheque de nº 000170 com vencimento no dia 03 e os demais cheques de nº 000171 a 000184 com vencimento todo dia 05 de cada mês subsequente, emitidos pelo Banco Bradesco S.A., na Agência nº 3497, Conta Corrente nº 143329-6, Banco nº 237, tendo como Titular o Sr. Anderson da Silva Souza e R\$ 166.375,00 (Valor Fiscal). O presente instrumento tem caráter Pró Solvendo da Cláusula Resolutiva: Art.1.144, § 1º do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia "As condições negociais dos contratos de compra e venda, que instituem cláusula resolutiva, como acontece nos pagamentos a prazo, devem ser, obrigatoriamente, consignadas no próprio registro". Todas as obrigações estipuladas no presente contrato são exigíveis nos prazos e pela forma pactuados, independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial. Emitidas e recebidas em caráter "Pro Solvendo" em razão do qual considerar-se-á quitada toda a transação desde que liquidados os referidos pagamentos. A comprovação da quitação do pagamento das parcelas acima, será realizada pela outorgada compradora com a mera apresentação dos comprovantes, que deverão ser apresentados ao Cartório de Registro de Imóveis competente para fins de transferência da titularidade plena do domínio; a constar a data da lavratura do presente instrumento em caráter PRÓ-SOLVENDO. Guia de Pagamento do ITIV nº 5356/2022. Realizadas consultas prévias na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB com resultados Negativos em nome dos Transmitedores desta matrícula. Código do HASH: **351e.bb63.4b6b.cb31.079a.fae4.d226.cc86.6a88.0441**. Documentos digitalizados neste Cartório. DAJE 0039/002/188656. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$794,23 - Taxa Fiscal R\$564,02 - FECOM R\$217,06 - PGE R\$31,57 - FMMPBA R\$16,44 - Def. Pública R\$21,06. **Valor: R\$ 1.644,38.** Dou fé. Feira de Santana, 03 de Março de 2023. A Oficial Bela. *Bela Moura*

AV-9-43612. Protocolo 197886 de 29.12.2023. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado, **para fins do exposto do art. 828 do Novo Código de Processo Civil**, procede-se esta averbação para constar que nos termos da certidão datada de 30/11/2023, expedida pela 31ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, tramitam os autos nº 1160035-05.2023.8.26.0100. Tendo como EXEQUENTE: BANCO VOTORANTIM S.A (CNPJ nº 59.588.111/0001-03). e como EXECUTADO: ANDERSON DA SILVA SOUZA, CPF nº 010.630.095-45 e VETOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BEBIDAS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 134.407.970/0001-90). VALOR DA CAUSA R\$ 1.838.147,40. Documentos arquivados no Cartório. **DAJE 0039/002/225119.** Custas Cartorárias: Emolumentos R\$30,13 - Taxa Fiscal R\$21,40 - FECOM R\$8,23 - PGE R\$1,20 - FMMPBA R\$0,62 - Def. Pública R\$0,80. **Valor: R\$ 62,38.** E **DAJE COMPLEMENTAR 0039/002/227460.** Custas Cartorárias: Emolumentos

continua na ficha nº 2



2º

OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA
OFICIALA *Bela. Vera Lúcia Matos Lopes*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

2024 - 4 - Frente-

REGISTRO GERAL - ANO: _____

Bela. Vera Lúcia Matos Lopes
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº: -43.612- DATA: 03/03/2023 IDENTIDADE DO IMÓVEL Belª Vera Lucia Matos Lopes
Delegatária

R\$12,78 - Taxa Fiscal R\$9,07 - FECOM R\$3,49 - PGE R\$0,51 - FMMPBA R\$0,26 - Def. Pública R\$0,35. **Valor:** R\$ 26,46. Dou Fé. Feira de Santana, 04 de Janeiro de 2024. A Oficial Bela. *Bela. Vera Lúcia Matos Lopes*

Belª Vera Lucia Matos Lopes

AV-10-43612. Protocolo 206612 de 13.08.2024. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado, **para fins do exposto do art. 828 do Novo Código de Processo Civil**, procede-se esta averbação para constar que nos termos da decisão datada de 07/02/2024, expedida pela 6ª Vara Cível – Comarca de São Paulo, tramitam os autos nº 1017020-41.2024.8.26.0100. Tendo como EXEQUENTE: OMNI BANCO S.A, CNPJ nº 60.850.229/0001-47, e como EXECUTADOS: VETOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BEBIDAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.440.797/0001-90 e ANDERSON DA SILVA SOUZA, CNPJ nº 010.630.095-45. VALOR DA CAUSA: R\$519.744,95. Documentos arquivados no Cartório.

DAJE 0039/002/236790. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$31,54 - Taxa Fiscal R\$22,40 - FECOM R\$8,62 - PGE R\$1,25 - FMMPBA R\$0,65 - Def. Pública R\$0,84. **Valor:** R\$65,30. E **DAJE COMPLEMENTAR** 0039/002/256727. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$13,38 - Taxa Fiscal R\$9,50 - FECOM R\$3,66 - PGE R\$0,53 - FMMPBA R\$0,28 - Def. Pública R\$0,35.

Valor: R\$ 27,70. Dou Fé. Feira de Santana, 15 de Agosto de 2024. A Oficial Bela. *Bela. Vera Lúcia Matos Lopes*

Belª Vera Lucia Matos Lopes

R-11-43612. Protocolo 207118 de 02.09.2024. Conforme Decisão, datada de 12/03/2024, assinada digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Renato de Abreu Perine, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, 42ª Vara Cível; transcrevendo que **50% do imóvel desta matrícula**, que pertence ao executado Anderson da Silva Souza, **foi PENHORADO**. Processo nº 1168657-73.2023.8.26.0100, tendo como **EXEQUENTE: BANCO C6 S.A. EXECUTADOS: ANDERSON DA SILVA SOUZA e VETOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BEBIDAS E SERVIÇOS EIRELI**. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. VALOR DA CAUSA: R\$ 483.510,67. Documentos arquivados neste Cartório.

DAJE 0039/002/237561. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$31,54 - Taxa Fiscal R\$22,40 - FECOM R\$8,62 - PGE R\$1,25 - FMMPBA R\$0,65 - Def. Pública R\$0,84. **Valor:** R\$ 65,30.

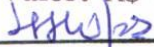
E **DAJE COMPLEMENTAR** 0039/002/255135. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$1.841,73 - Taxa Fiscal R\$1.307,89 - FECOM R\$503,33 - PGE R\$73,21 - FMMPBA R\$38,13 - Def. Pública R\$48,81. **Valor:** R\$ 3.813,10. Dou Fé. Feira de Santana, 05 de Setembro de 2024. A Oficial Bela. *Bela. Vera Lúcia Matos Lopes*

Belª Vera Lucia Matos Lopes

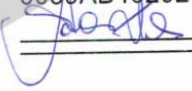
R-12-43612. Protocolo 208674 de 14.10.2024. Conforme Decisão, datada de 04/03/2024, assinada digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Pedro Rebello Bortolini, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, 8ª Vara Cível; transcrevendo que **50% do imóvel desta matrícula**, que pertence ao executado Anderson da

C.V 007

continua no verso

Silva Souza, foi **PENHORADO**. Processo nº 1146309-61.2023.8.26.0100, tendo como **EXEQUENTE: BANCO ABC Brasil S.A. EXECUTADOS: ANDERSON DA SILVA SOUZA e VETOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BEBIDAS E SERVIÇOS EIRELI**. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. **VALOR DA CAUSA: R\$ 3.215.266,42**. Documentos arquivados neste Cartório. **DAJE 0039/002/252700**. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$31,54 - Taxa Fiscal R\$22,40 - FECOM R\$8,62 - PGE R\$1,25 - FMMPBA R\$0,65 - Def. Pública R\$0,84. **Valor: R\$ 65,30. E DAJE COMPLEMENTAR 0039/002/264709**. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$8.512,82 - Taxa Fiscal R\$6.045,33 - FECOM R\$2.326,48 - PGE R\$338,40 - FMMPBA R\$176,25 - Def. Pública R\$225,60. **Valor: R\$ 17.624,88**. Dou Fé. Feira de Santana, 14 de Outubro de 2024. A Oficial Bela. 

Belª Vera Lucia Matos Lopes

AV.13-43.612 - Prenotação nº 217.076 de 14/05/2025. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Averba-se o requerimento do **BANCODAYCOVAL S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 62.232.889/0001-90, sediada na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-200, acompanhado da Decisão assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Vinícius Câmara Campos Bernardes Siqueira, relativa à Ação de Execução, em trâmite perante a 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, **Processo nº 1181166-36.2023.8.26.0100**, que são partes: **BANCO DAYCOVAL S.A.; ANDERSON DA SILVA SOUZA e VETOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BEBIDAS E SERVIÇOS LTDA**, para garantia do valor R\$ 485.592,89. **Código Hash:** pk8gxuffam, 3pjub81gz2. **DAJE:** 0039.002.295139/ **DAJE Complementar 0039.002.295145** Emolumentos R\$ 47,10. Taxa Fiscal R\$ 33,45. FECOM R\$ 11,90. PGE R\$ 1,87. FMMPBA R\$0,98. Def. Pública R\$1,25 **TOTAL : R\$ 97,53. Selo de Autenticidade:** 0039AB4020273. Feira de Santana - BA, 21 de maio de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, , Oficial Interventor

R.14-43.612 - Prenotação nº 218.472 de 15/07/2025. ARRESTO. O imóvel desta matrícula está **ARRESTADO**, conforme Ofício do 9º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, processo nº 1179099-98.2023.8.26.0100, Escrivão/Diretor: Paulo Evaristo Rosa Cassiano (Protocolo PH000559601), que são partes: Banco Sofisa S.A., Votor Distribuidora de Alimentos, Bebidas e Serviços Ltda e Anderson da Silva Souza. **Código Hash:** f9zjr8qwiw, 9n0afe2gbm, jxcnh21acu e j0asae3wju. **DAJE isento 0039.002.305269. Selo de Autenticidade:** 0039AB4124168. Feira de Santana - BA, 22 de julho de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, , Oficial Interventor.

AV.15-43.612 - Prenotação nº 217.706 de 09/06/2025. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Averba-se o requerimento de **BANCO SOFISA S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.889.128/0001-80, sediado na Alameda Santos, nº 1.496, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01418-100, NIRE nº 35300100638, com seu Estatuto Social Consolidado nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em de 28 de maio de 2020, registrada na JUCESP sob o nº 404.047/20-8 em sessão de 01/10/2020, Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de dezembro de 2021, registrada na JUCESP sob o nº 2.590/22-0 em sessão de 06/01/2022, e ficha Cadastral Simplificada emitida pela JUCESP via internet, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nos termos do artigo 27º de seu estatuto social, representada por sua Diretora, **Silvia Scorsato**, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.700.366-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 252.413.478-44; e por seu Diretor **Alexandre Burmaian**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.552.930 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.785.288-69 residentes e domiciliados nesta Capital, neste ato representada por seus advogado Hernani Zanin Junior - OAB/SP nº 305.323; acompanhado da certidão,

=====VIDE FOLHA 04

NÚMERO

FICHA

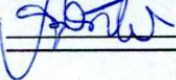
CNM: 008409.2.0043612-62

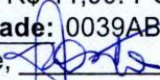
43.612

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE FEIRA DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA



Classe- Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida, datada de 26 de fevereiro de 2024, assinada por Gerson da Matta - Escrivão Judicial I do Unid. de Proc. Judicial das 31ª a 35ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, relativa à Ação de Execução, em trâmite perante ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo, Foro Central Cível - 35ª Vara Cível, **Processo nº 1178655-65.2023.8.26.0100 - Processo Digital**, que são partes: Exequente - Banco Sofisa S/A e Executado - Anderson Da Silva Souza, CPF nº 010.630.095-45 e Vetor Distribuidora de Alimentos Bebidas e Serviços EIRELI, CNPJ nº 13440797000190, para garantia do valor R\$ 431.071,48(Quatrocentos e Trinta e um mil e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) - valor da causa. **Código Hash:** 31zp23j3ic, ykqx1hr457 e b4f3rwg6d3. **DAJE:** 0039.002.300092/ DAJE Complementar 0039.002.309218 Emolumentos R\$ 47,10. Taxa Fiscal R\$ 33,45. FECOM R\$ 11,90. PGE R\$ 1,87. FMMPBA R\$0,97. Def. Pública R\$1,26 **TOTAL** : R\$ 97,52. **Selo de Autenticidade:** 0039AB4171832. Feira de Santana - BA, 08 de agosto de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, , Oficial Interventor.

AV.16-43.612 - Prenotação nº 213.680 de 22/01/2025. ARRESTO. O imóvel desta matrícula está **ARRESTADO** por ordem da MM. Juíza de Direito da 36ª Vara Cível, Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo, Dra. **Paula Da Rocha e Silva**, conforme Decisão, Pág. 260, datada de 14 de março de 2024 e Decisão, pág 297/298, nos autos do Processo nº 1168660-28.2023.8.26.0100 - Processo Digital, que são partes: Exequente: **BANCO C6 S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº31.872.495/0001-72, com sede na Avenida Nove Julho nº 3.186 São Paulo/SP, CEP 01406-000, representado por **Joseane De Souza Baleeiro Gonsalez**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 493.680 e no CPF sob o nº 359.869.698-12; e **Lilian Tavora Dos Santos Carvalho**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 315.947 e no CPF sob o nº 319.331.488-96, ambas com o endereço comercial na cidade São Paulo/SP, na Rua Tabapuã, 81 – 11 Andar – CEP 04553-901; Executados: **VETOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BEBIDAS E SERVIÇOS EIRELI**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.440.797/0001-90, com sede à Estrada Magalhães a Marina, 1, Sede, São Gonçalo dos Campos/BA, CEP 44330-000 e **ANDERSON DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.630.095- 45, residente e domiciliado à Av. Artemia Pires Freitas, 9320, Cond. Quartier, CS 7, Feira de Santana/BA, CEP 44085-370, para garantia do valor de R\$ 1.467.993,30 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos). **Código Hash:** 24dbpxtk5x, gddkaw4zpd e uitq7ca68q. **DAJE:** 0039.002.279699/ DAJE Complementar 0039.002.303313 Emolumentos R\$ 47,10. Taxa Fiscal R\$ 33,45. FECOM R\$ 11,90. PGE R\$ 1,87. FMMPBA R\$0,97. Def. Pública R\$1,26 **TOTAL** : R\$ 97,52. **Selo de Autenticidade:** 0039AB4221759. Feira de Santana - BA, 03 de setembro de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, , Oficial Interventor.

R.17-43.612 - Prenotação nº 221.549 de 24/10/2025. PENHORA. 50% desta matrícula está **PENHORADO** por ordem do Juízo do 33º Ofício Cível, Foro Central, da Comarca de São Paulo – SP, conforme certidão de penhora, número de ordem: **10173989420248260100**, datada de 23/10/2025, protocolo de Penhora Online: PH000592678, Escrivão/Diretor: Gerson da Matta, que são partes: **Exequente(s):** Banco Fibra SA, CNPJ: 58.616.418/0001-08, **Executado(a, os, as):** **ANDERSON DA SILVA SOUZA**, CPF: 010.630.095-45, para garantia do valor: R\$ 101.539,49 (cento e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Foi nomeado como depositário: **ANDERSON DA SILVA SOUZA**, CPF: 010.630.095-45. **Código Hash:** pyv61ywpp7, jv0k2s9qsd e cqzkcvc0anh. **DAJE:** 0039.002.324583 Emolumentos R\$ 125,58. Taxa Fiscal R\$ 89,18. FECOM R\$ 31,72. PGE R\$ 4,99.

===== VIDE VERSO



2º

OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA
OFICIALA *Bela. Vera Lúcia Matos Lopes*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO: _____

Oficial Titular **CNM: 008409.2.0043612-62**

MATRÍCULA Nº: _____ DATA: _____ IDENTIDADE DO IMÓVEL

FMMPBA R\$2,60. Def. Pública R\$3,33 **TOTAL: R\$ 260,00. Selo de Autenticidade: 0039AB4341576.**
Feira de Santana - BA, 10 de novembro de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende,
Carlos Alberto Resende, Oficial Interventor.

R.18-43.612 - Prenotação nº 221.814 de 03/11/2025. PENHORA. 50% desta matrícula está **PENHORADO** por ordem do Juízo do 31º Ofício Cível, Foro Central, da Comarca de São Paulo – SP, conforme Certidão de Penhora, número de ordem: **1168665502038260100**, datada de 31/10/2025, protocolo de Penhora Online: PH000593670, Escrivão/Diretor: Gerson da Matta, **que são partes: Exequente(s):** Banco C6 S.A., CNPJ: 31.872.495/0001-72, **Executado(a, os, as): ANDERSON DA SILVA SOUZA**, CPF: 010.630.095-45, para garantia do valor: R\$911.161,21 (novecentos e onze mil, cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos). Foi nomeado como depositário: **ANDERSON DA SILVA SOUZA**, CPF: 010.630.095-45. **Código Hash:** hfkwj2uhqk, 3pv8huknnz e cxg63c23zm. **DAJE:** 0039.002.326359 Emolumentos R\$ 125,58. Taxa Fiscal R\$ 89,18. FECOM R\$ 31,72. PGE R\$ 4,99. FMMPBA R\$2,60. Def. Pública R\$3,33 **TOTAL: R\$ 260,00. Selo de Autenticidade: 0039AB4352721.**
Feira de Santana - BA, 17 de novembro de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende,
Carlos Alberto Resende, Oficial Interventor.

R.19-43.612 - Prenotação nº 225.382 de 26/02/2026. PENHORA. 50% desta matrícula está **PENHORADO** por ordem do(a) Escrivão/Diretor, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da Comarca de São Paulo, Foro Central, 9º Ofício Cível, Dr(a): Paulo Evaristo Rosa Cassiano, conforme Certidão de Penhora, Pág. 1/2, datada de 26/02/2026, Número de ordem: 1179099-98.2023.8.26-0100, Protocolo de Penhora Online: PH000607016, **que são partes: Exequente(s):** Banco Sofisa S.A., CNPJ nº 60.889.128/0001-80 e **Executado(a, os, as): VETOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BEBIDAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 13.440.797/0001-90 e **ANDERSON DA SILVA SOUZA**, CPF nº 010.630.095-45, para garantia do valor: R\$2.079.950,44 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Foi nomeado como depositário: **ANDERSON DA SILVA SOUZA**, CPF nº 010.630.095-45. **Código Hash:** mc1u1yb67u e 81c281754r. Emolumentos R\$ 131,18. Taxa Fiscal R\$ 93,16. FECOM R\$ 33,13. PGE R\$ 5,21. FMMPBA R\$2,72. Def. Pública R\$3,48 **TOTAL : R\$ 271,60. Selo de Autenticidade: 0039AB4551350.** Feira de Santana - BA, 19 de março de 2026. Dou fé. Andréa Maria Pignatti,
Caroline Vital Chaves, Oficial Interventora.

Caroline Vital Chaves
Oficial Substituta

R.20-43.612 - Prenotação nº 228.138 de 11/05/2026. PENHORA. 50% desta matrícula está **PENHORADO** por ordem do(a) Escrivão/Diretor, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Comarca: São Paulo, Foro: Central, Vara: 38º Ofício Cível; Dr(a): Flavia Cristina de Souza Denis, conforme Certidão de Penhora, Pág. 1/2, datada de 07/05/2026, nos autos do Processo n. 11463381420238260100, Protocolo de Penhora Online: PH000616781, que são partes: Banco ABC Brasil S.A., CNPJ nº 28.195.667/0001-06; Anderson da Silva Souza, CPF nº 010.630.095-45 e Vetur Distribuidora de Alimentos Bebidas e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.440.797/0001-90, para garantia do valor R\$ 401.156,69 (quatrocentos e um mil reais, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Foi nomeado como depositário: Anderson da Silva Souza. **Código Hash:** be3vs8ovi6, ryeg1gsozi e 0mnisar1e6. **DAJE:** 0039.002.358974. Emolumentos R\$ 2.052,11. Taxa Fiscal R\$ 1.457,30. FECOM R\$ 518,34. PGE R\$ 81,57. FMMPBA R\$42,49. Def. Pública R\$54,38. **TOTAL: R\$ 4.248,68. Selo de**

=C.V.087=

=====VIDE FOLHA 06

NÚMERO

43.612

FICHA

06

CNM: 008409.2.0043612-62

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE FEIRA DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA



Autenticidade: 0039AB4657611. Feira de Santana - BA, 29 de maio de 2026. Dou fé. Caroline Vital Chaves, _____, Oficial Substituta.

R.21-43.612 - Prenotação nº 230.975 de 20/07/2026. PENHORA. O imóvel desta matrícula está **PENHORADO** por ordem do(a) Escrivão/Diretor, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Comarca: São Paulo, Foro: Central, Vara: 41ª Vara Civil de São Paulo; Dr(a): Leila Cristina Lopes dos Santos, conforme Certidão de Penhora, Pág. 1/2, datada de 17/07/2026, nos autos do Processo n. 1172549-87.2023.8.26.0100, Protocolo de Penhora Online: PH000626451, que são partes: Banco Safra S.A., CNPJ: 58.160.789/0001-28; Anderson da Silva Souza, CPF: 010.630.095-45; Vektor Distribuidora de Alimentos Bebidas e Serviços Ltda CNPJ: 13.440.797/0001-90, para garantia do valor R\$ 860.672,17. Foi nomeado como depositário: Anderson da Silva Souza. **Código Hash:** 9nkeam998z, p5khubdr2o e nhbbynj00f. **DAJE:** 0039.002.370867 Emolumentos R\$ 4.615,35. Taxa Fiscal R\$ 3.277,57. FECOM R\$ 1.165,78. PGE R\$ 183,47. FMMPBA R\$95,56. Def. Pública R\$122,31 **TOTAL** : R\$ 9.555,60. **Selo de Autenticidade:** 0039AB4867721. Feira de Santana - BA, 04 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado eletronicamente por Willidy Souza Santos, Escrevente autorizado - <https://2rifeiradesantana-ba.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/RVZK-KFRU-KFV5-HGSK>